



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.485 de 05 de dezembro de 2018

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Pavimentação e Readequação de Estradas Rurais, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção Setor de Educação Infantil, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Pavimentação e Readequação de Estradas Rurais, Devolução de Convênios Geral, Manutenção do Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Manutenção Setor de Educação Infantil, Transferências a Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Candói, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	1.100.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCLIZAÇÃO DE OBRAS	
15.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
08975 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	40.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES	
26.782.0015.2251 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
06376 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 E	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	1.140.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	
	TOTAL	1.140.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.565.915,84 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS	2.700,00
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01812 E 00814 CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	949,35
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01816 E 00828 CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 - AMBULÂNCIAS	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS	2.216,49
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO GERAL	
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01817 E 00828 CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	790.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01910 E 00101 FUNDEB 60%	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	95.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01920 E 00102 FUNDEB 40%	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	182.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

01940 E 00101 FUNDEB 60%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 93.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01950 E 00102 FUNDEB 40%

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 400.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2252 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02258 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 50,00
004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02751 E 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00101 E	FUNDEB 60%	972.000,00
00102 E	FUNDEB 40%	188.000,00
00104 E	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	400.000,00
00142 E	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	50,00
00814 E	CONVÊNIO MAPA 844268/2017 (PATRULHA AGRICOLA)	2.700,00
00822 E	CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 - AMBULÂNCIAS	949,35
00828 E	CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL	2.216,49
TOTAL		1.565.915,84

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.696,43 (um mil seiscentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1.696,43
004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.2044 MANUTENÇÃO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02751 EA 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superavit de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00142 E	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	1.696,43
	TOTAL	1.696,43

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 35.000,00
008 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01815 EA 00819 PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0020.6270 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
07136 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recurso nas contas conforme segue:

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 35.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07435 EA 00819 PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO 10.000,00
002 SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
23.691.0020.6270 TRANSFERÊNCIAS A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE CANDÓI
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
07135 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de dezembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicação no Diário Oficial - Arq.
900000 1647
2018 12 18
Candói